

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

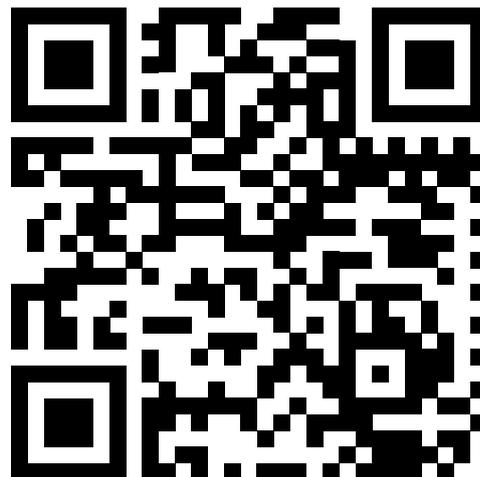
E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: ***.026.203-**

em 13/06/2023 17:31:23

IP com n°: 172.16.2.57

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3200

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ RESOLUÇÃO: 013/2023 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENEDITO-CE.
- ✦ RESOLUÇÃO: 014/2023 - DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENEDITO-CE.
- ✦ AVISO : 2023.06.13.001/2023 - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.30.01.
- ✦ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 2023.06.13.002/2023 - RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DOS PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.21.01
- ✦ AVISO : 2023.06.13.001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 2023.06.05.01 – UASG - 981547



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 013/2023****RESOLUÇÃO Nº 13/2023****Dispõe sobre a Instituição da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Benedito -CE.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São Benedito, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, em Reunião Ordinária realizada dia 20 de abril de 2023, considerando que o Prefeito de São Benedito e a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, convocaram, conjuntamente, por meio da Portaria nº 83/2023, de 22 de maio de 2023, em caráter extraordinário a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar -se em São Benedito-CE, dia 05 de julho de 2023, tendo como **Tema Central: “Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos”**, abordando os seguintes eixos:

- * **Eixo I- Financiamento** - Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- * **Eixo II - Controle Social** - Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como diretrizes democráticas e participativas;
- * **Eixo III - Articulação entre os Segmentos:** Como potencializar a participação social no Suas?
- * **Eixo IV- Serviços, Programas e Projetos:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no Suas;
- * **Eixo V- Benefícios e Transferência de Renda:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do Suas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, presidida pelo (a) Presidente e Vice-Presidente do CMAS de São Benedito-CE.

Art. 2º - A Comissão será presidida pela Presidente e pelo Vice-presidente do CMAS de São Benedito-CE, demais Conselheiros (as) representantes do governo e sociedade civil:

- *Rafaely de Sousa Lima;
- *Wilian Vicente Batista;
- *Leila Thaís Furtado de Paula;
- *Rosimary da Silva Marques.

Art. 3º - A Comissão Organizadora terá como competências:

- I** - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, comunidades tradicionais, CRAS, CREAS, CCMI, Acolhimento;
- II** - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas localidades, distritos, comunidades tradicionais, CRAS, CREAS, CCMI, Acolhimento;
- III** - Preparar e acompanhar a operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV** - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a XII Conferência Municipal de Assistência Social;
- V** - Organizar e coordenar a XII Conferência Municipal de Assistência Social;
- VI** - Promover a integração com as Unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à XII Conferência Municipal de Assistência Social;



VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

VIII - Manter o CMAS de São Benedito- CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XII Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 4º - Para operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

- I** - Secretaria-Executiva do CMAS;
- II** - Unidades da STDS- Serviço SUAS, CRAS, CREAS, CCMI, Acolhimento;
- III** - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;
- IV** - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- V** - Associações Comunitárias.

Art. 5º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores(as) para auxiliar na operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados(as).

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

São Benedito, 31 de maio de 2023.

RAFAELY DE SOUSA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
São Benedito-CE



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 014/2023****RESOLUÇÃO Nº 14/2023**

Dispõe sobre o período de realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Benedito -CE.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São Benedito, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, em Reunião Ordinária realizada dia 20 de abril de 2023,

CONSIDERANDO que o Prefeito de São Benedito e o(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram conjuntamente em caráter extraordinário a XII Conferência Municipal, por meio da Portaria de nº 83/2023 de 22 de maio de 2023, que será realizada em São Benedito - Ceará, dia 05 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social de São Benedito -CE, dia 05 de julho de 2023, tendo como Tema Central: “**Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos**”, abordando os seguintes eixos:

- * **Eixo I - Financiamento** - Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- * **Eixo II - Controle Social** - Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como diretrizes democráticas e participativas;
- * **Eixo III - Articulação entre os Segmentos:** Como potencializar a participação social no Suas?
- * **Eixo IV- Serviços, Programas e Projetos:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no Suas;
- * **Eixo V- Benefícios e Transferência de Renda:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do Suas.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

São Benedito, 31 de maio de 2023.

RAFAELY DE SOUSA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
São Benedito-CE



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO :
2023.06.13.001/2023****AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito/CE, torna público que dará **PROSSEGUIMENTO** ao certame licitatório com a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.30.01. cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE VIAS DAS LOCALIDADES DO SÍTIO CRUZ DE RAIO E DO SÍTIO CAMOCIM NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos Estaduais – MAPP 1756 CONVÊNIO 431/2022, às 09:00 horas do dia 16 de junho de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques nº 378 - Centro – São Benedito/CE. São Benedito/CE, 12 de junho de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS
ATOS NORMATIVOS: 2023.06.13.002/2023****RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DOS PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº **2022.06.21.01**, com fins de **Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica do Sítio Lagoa ao Sítio Carnaúba II, no Município de São Benedito/CE**, Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada VENCEDORA a Empresa: REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.279.651/0001-30, com o valor global R\$ 2.849.782,45 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. São Benedito/CE, 12 de junho de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno, Presidente da Comissão de Licitação.



SECRETARIA DA SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO : 2023.06.13.001/2023Pregão Eletrônico - Nº 2023.06.05.01 – UASG - **981547**Nº no Compras.gov.br - **182023**

Estado do Ceará, Prefeitura Municipal de São Benedito/CE; Processo de Licitação Modalidade: Pregão - Eletrônico nº. 2023.06.05.01. Objeto: Contratação de serviços para realização de exames de Ressonância Magnética e Ecocardiograma junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Benedito/CE, conforme Termo de Referência. Critério de Julgamento: Menor preço. Total de Itens Licitados: 04; informações sobre o edital a partir do dia 14 de Junho de 2023, das 08h00min às 12h00min. Endereço: Sala da Comissão de Licitação - Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62370-000, São Benedito/CE ou www.gov.br/compras; Entrega das Propostas: a partir das 08h30min, no dia 14 de Junho de 2023, no site www.gov.br/compras; Abertura das Propostas: 27 de Junho de 2023 às 10:00 h. no site: www.gov.br/compras. São Benedito/CE, em 13 de junho de 2023.

Luis Carneiro Machado
Pregoeiro Oficial



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito(a)

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-Prefeito(a)

Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula
Secretaria da Educação

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças

Luis Carlos do Nascimento
Secretaria da Saúde

Giovanni de Castro Pacheco
Secretaria de Administração

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças

Silvane Marques da Silva
Gabinete do Prefeito

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Glaysen de Sousa Silva
Secretaria de Desenvolvimento Agrário

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tiago Lima Maciel
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação
Licitação

Thamires Rodrigues Moreira
Secretaria do Meio Ambiente

Aridson de Mesquita Aragão
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

